



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS SESSÃO INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0609.01/2021.

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA nº 0609.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIÁRES, RESÍDUOS PÚBLICO E ENTULHO, COM VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2021, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Antônio Magela da Silva Brandão, Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para proceder a **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, e análise do parecer técnico realizado pelo responsável técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, sobre as propostas de preços apresentadas pelas **EMPRESAS HABILITADAS** no certame supra, e **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a licitação supracitada, sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

DO RESULTADO

O presidente da CPL informa que de acordo com o parecer técnico de engenharia emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Francisco Diego Araújo Sousa, inscrito no CREA/CE nº **52.710-D**, conforme documento em anexo ao processo.

DA DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação **ACATA** e **DECIDE** ratificar a Decisão do Responsável Técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, na análise das propostas de preços, pois o mesmo é detentor de conhecimento específico e também responsável pela Elaboração do Projeto Básico de Engenharia.

Com Base na análise efetuada, a comissão Permanente de Licitação **DECLARA:** As propostas das empresas: **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n 15.694.165/0001-88); LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ n 26.287.364/0001-98); ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ n 19.122.259/0001-33); LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n 07.270.402/0001-55)); URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI (CNPJ n 13.259.179/0001-48)); WF PROJETOS CALCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**



(CNPJ n 35.246.933/0001-48); **ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI** (CNPJ n 19.125.143/0001-58); **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME** (CNPJ n 03.565.704/0001-08) e **CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME** (CNPJ n 23.078.596/0001-48) estão **CLASSIFICADA (S)**, por apresentar proposta de preços conforme as características técnicas exigidas no edital, conforme transcrito no Parecer Técnico do Engenheiro Civil.

EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ n 07.794.738/0001-17) por não atender os itens 5.2.5.1 PLANILHA DE PREÇOS, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO IV - PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE B.D.I. E DE ENCARGOS SÓCIAIS, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital (Valor da proposta divergente com o cronograma Físico-Financeiro) e 5.2.5.2 Cronograma Físico Financeiro compatível com a obra/serviços (Valor da proposta divergente com o cronograma Físico-Financeiro), do Edital.

GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n 13.430.619/0001-88) por descumprir os itens 5.2.5.1-PLANILHA DE PREÇOS, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO IV - PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE B.D.I. E DE ENCARGOS SÓCIAIS, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital; 5.2.5.2- Cronograma Físico Financeiro compatível com a obra/serviços e 5.2.5.3- Deverão constar ao final do orçamento, as taxas de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) considerado, a planilha de sua composição, e a fonte de composições dos custos utilizada para os serviços que deverá ser datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com a indicação do número do seu registro no CREA (Valor da proposta divergente com o cronograma Físico-Financeiro, como também alterou a composição do BDI nas despesas indiretas).

Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME	2.870.306,88	1º Lugar
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2.879.418,50	2º Lugar
LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	2.944.145,76	3º Lugar
WF PROJETOS CALCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA	3.392.563,42	4º Lugar
BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	3.447.157,20	5º Lugar
CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME	3.501.224,76	6º Lugar



ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI	3.680.313,67	7º Lugar
NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME	3.709.685,55	8º Lugar
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI	3.751.027,49	9º Lugar

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando, portanto, dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato, esta comissão declarou vencedoras do certame a(s) empresa(s): **ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 19.122.259/0001-33, pelo valor de R\$ 2.870.306,88 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito Centavos), em primeiro lugar por apresentar(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Destarte às análises sobreditas, realizada pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** o **PARECER TÉCNICO** e **DECLARA** a licitante **ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 19.122.259/0001-33, pelo valor de R\$ 2.870.306,88 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito Centavos), vencedoras do Certame, por apresentarem as propostas mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital.

DA FASE RECURSAL

Devido à Ausência do (s) representante (s) de Alguma(s) da(s) empresa(s) HABILITADA(S), será aberto o prazo de recurso, conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta Feita, A comissão Permanente de Licitação DECIDE que o presente resultado será publicado nos Seguintes Meios: Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados á vistas pelos interessados no horário de expediente desta comissão.

DO ENCERRAMENTO

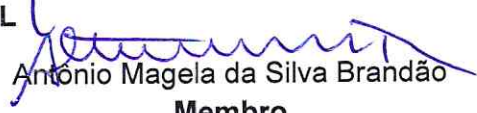
E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento

Presidente da CPL


Carlos José Arcanjo

Membro


Antonio Magela da Silva Brandão

Membro


Marcos Vinicius da Silva

Membro



AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, Referente à **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 0609.01/2021** – Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú/CE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIÁRES, RESÍDUOS PÚBLICO E ENTULHO, COM VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 0609.01/2021**. A empresa classificada em primeiro com o menor valor **ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com valor global de R\$ 2.870.306,88 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito Centavos). A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o parecer técnico do engenheiro contratado pelo município, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida São João, 75, Centro, Santana do Acaraú/CE. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Santana do Acaraú/CE, 23 de fevereiro de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação:

Diário Oficial do Estado do Ceará

Flanelógrafo da Prefeitura.

Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará



Joe Biden anuncia novas sanções contra a Rússia

Governo russo não poderá mais fazer transações financeiras envolvendo títulos de sua dívida com empresas dos EUA e da Europa

O presidente dos EUA, Joe Biden, anunciou novas sanções contra a Rússia nesta terça-feira (22), em resposta às ações do presidente Vladimir Putin contra a Ucrânia. Biden disse que a nova rodada de medidas fará com que o governo russo não possa mais fazer transações financeiras envolvendo títulos de sua dívida com empresas dos EUA e da Europa.

“Estamos implantando sanções na dívida soberana da Rússia. Isso significa que estamos cortando o governo russo das finanças ocidentais. Ele não poderá mais levantar dinheiro no ocidente e não poderá negociar seus títulos em nossos mercados e em mercados europeus”, disse o presidente Biden, na Casa Branca. Biden disse que as sanções devem ser anunciadas nos próximos dias, e que elas serão voltadas à elite da Rússia, por suas ligações com o Kremlin. O democrata classificou

as ações de Putin como uma violação flagrante da lei internacional. “Em nome de quem Putin acha que tem direito de declarar novos ‘países’ em territórios que pertencem a seus vizinhos?”, questionou.

O presidente disse que as medidas são uma forma de defesa, e não de ataque. “Não temos intenção de lutar contra a Rússia”, afirmou. Biden também disse que os canais de diálogo seguem abertos.

Na segunda-feira (21), o presidente americano havia assinado uma ordem executiva para impedir cidadãos e empresas americanas de fazerem negócios com as regiões separatistas da Ucrânia, assim como a importação de produtos vindos daí. A ordem levou exceções para envio de ajuda humanitária à região.

Há semanas, o governo dos EUA vinha alertando sobre a iminência de uma invasão russa à Ucrânia, e buscava pressionar a Rússia a não

fazer isso. No entanto, Moscou seguiu com a estratégia de pressão sobre o vizinho.

Rebeldes

As novas sanções da Casa Branca vieram depois de Putin reconhecer os rebeldes das províncias de Lugansk e Donetsk, no leste da Ucrânia, e enviar tropas em apoio aos separatistas. O presidente russo anunciou a decisão em um discurso televisivo de tom duro, no qual disse que o vizinho “nunca foi um Estado verdadeiro” e hoje é uma “colônia de marionetes” dos EUA.

Desde novembro, Putin tem concentrado tropas em exercícios militares em torno da Ucrânia -150 mil delas, pelo menos, segundo o EUA. Negou que invadir o país, mas após reconhecer os territórios rebeldes determinando que tropas russas o ocupem numa missão de “força de paz”. A questão é até onde as tropas militares irão, se fic-

arão apenas nas áreas já sobre controle rebelde ou se o ajudarão a conquistar mais partes da Ucrânia. Na segunda opção, isso configuraria na prática uma invasão do país vizinho. Nesta terça (22), Putin disse que não vai enviar imediatamente tropas para as duas autoproclamadas repúblicas. O movimento, no entanto, visa pressionar ainda mais Kiev a aceitar termos russos para a um acordo.

Exigências

O líder russo fez exigências ao governo ucraniano durante uma entrevista coletiva em Moscou. Disse que Kiev pode ajudar a encerrar a crise e evitar de tentar aderir à Otan (aliança militar ocidental), centro político de suas críticas, e se for “desmilitarizada” - ele não quis falar que o presidente ucraniano, Volodymyr Zelenskyy, quer armas nucleares, aproveitando uma falha infeliz do ucraniano sobre o tema.

Ucrânia: refugiados sofrem sem ter destino certo

Em seus 72 anos de vida, Ala teve de deixar sua Lngansk natal três vezes. Duas foram entre 2014 e 2015, quando a guerra civil arrasou o Donbass, a região leste da Ucrânia hoje no centro do palco das tensões internacionais. “Desta vez foi diferente. Não sei para onde estou indo”, afirmou ela em um centro de triagem de refugiados no porto russo de Taganrog, à beira do mar de Azov. A cidade virou a principal referência para a redistribuição de civis evacuados a pedido dos governos das autoproclamadas Repúblicas Populares de Donetsk e de Lugansk.

Ora reconhecidas independentes por Vladimir Putin, as entidades iniciaram a evacuação de forma absolutamente suspeita na sexta (18), com um vídeo do líder de Donetsk que

havia sido gravado, segundo análise de metadados, dois dias antes. O ar logo depois seguiu no ginásio esportivo da escola número 13 da cidade de 250 mil habitantes, que fica a 55 km da fronteira da área rebelde de Donetsk e a 75 km da principal cidade da região de Rostov, Rostov-do-Drom. Um fotógrafo profissional registrada com afinsco cada um dos refugiados que chegavam ao local, rosando para a reportagem.

A reportagem não pôde entrar no ginásio em vaza para conversar com refugiados. Nos dois dias anteriores, contudo, ele foi apresentado a jornalistas russos. Um monitor na parede permitia ver partes do prédio, mas a imagem das câmaras de campanha estava congelada em uma fotografia.

Polícia registra em Taganrog, Rússia, no dia 18 de fevereiro, a chegada de milhares de civis fugindo da região leste da Ucrânia. O vídeo foi gravado por um jornalista de guerra. A imagem mostra uma multidão de pessoas, muitas delas com crianças, sendo conduzidas em um trem-balcão para o porto de Taganrog. O cenário é caótico, com pessoas correndo e gritando. A reportagem não pôde entrar no ginásio em vaza para conversar com refugiados. Nos dois dias anteriores, contudo, ele foi apresentado a jornalistas russos. Um monitor na parede permitia ver partes do prédio, mas a imagem das câmaras de campanha estava congelada em uma fotografia.

EXATIL DE COMISSÃO DA ANAGEMMIA GERAL OBRIGADA DA CONFERENCIA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE - CONFERENCIA. O Provisorio de CONFERENCIA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE - CONFERENCIA, em 20 de fevereiro de 2022, resolveu:

1) Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2022, tendo em vista o Plano de Trabalho para o ano de 2021, aprovado no Conselho da ANAGEMMIA GERAL em 20 de fevereiro de 2021, e o Plano de Trabalho para o ano de 2022, aprovado no Conselho da ANAGEMMIA GERAL em 20 de fevereiro de 2021.

PAULO AUGUSTO AMARAL DE SALES (CPF: 092.552.220-9) - NOME: ATORIZACAO SOP-CE

Em cumprimento do artigo 2º do Edital de Licitação nº 17.000.00/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, e a empresa licitante, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, resolveu:

1) Autorizar a execução do objeto da licitação, sob a supervisão da Comissão de Licitação, de acordo com o Edital de Licitação nº 17.000.00/2021, e o plano de trabalho elaborado pelo vencedor da licitação, a empresa licitante, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, e a empresa licitante, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará.

São Miguel Holding e Investimentos S.A.

CNPJ: 22.488.196/0001-84 - NIRE: 23.000.000/044

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da São Miguel Holding e Investimentos S.A.

1. **Objeto:** Aumento de Capital Social, em virtude da subscrição de ações de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por ação, para a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

2. **Valor da Ação:** R\$ 10,00 (dez reais).

3. **Forma de Pagamento:** À vista, em dinheiro.

4. **Resolução:** A Assembleia Geral Extraordinária resolveu, por unanimidade, autorizar a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

5. **Resolução:** A Assembleia Geral Extraordinária resolveu, por unanimidade, autorizar a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

6. **Resolução:** A Assembleia Geral Extraordinária resolveu, por unanimidade, autorizar a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

7. **Resolução:** A Assembleia Geral Extraordinária resolveu, por unanimidade, autorizar a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

8. **Resolução:** A Assembleia Geral Extraordinária resolveu, por unanimidade, autorizar a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

9. **Resolução:** A Assembleia Geral Extraordinária resolveu, por unanimidade, autorizar a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

10. **Resolução:** A Assembleia Geral Extraordinária resolveu, por unanimidade, autorizar a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, para a emissão de 1.000 (mil) ações, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

EXATIL DE COMISSÃO DA ANAGEMMIA GERAL OBRIGADA DA CONFERENCIA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE - CONFERENCIA. O Provisorio de CONFERENCIA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE - CONFERENCIA, em 20 de fevereiro de 2022, resolveu:

1) Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2022, tendo em vista o Plano de Trabalho para o ano de 2021, aprovado no Conselho da ANAGEMMIA GERAL em 20 de fevereiro de 2021, e o Plano de Trabalho para o ano de 2022, aprovado no Conselho da ANAGEMMIA GERAL em 20 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - EDITAL DE LICITACAO Nº 17.000.00/2021

Em cumprimento do artigo 2º do Edital de Licitação nº 17.000.00/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, e a empresa licitante, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, resolveu:

1) Autorizar a execução do objeto da licitação, sob a supervisão da Comissão de Licitação, de acordo com o Edital de Licitação nº 17.000.00/2021, e o plano de trabalho elaborado pelo vencedor da licitação, a empresa licitante, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará, e a empresa licitante, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ceará.

PROMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE TRANSMISSÃO INTERESSADO

PROCESO Nº 00011348 2021.4.05.014 - DEAPROPRIAÇÃO

AUTOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO CEARÁ - COMISSÃO DE LICITACAO

REU: TRANSMISSOR LEONARDO POLARDO

REQUERENTE: INTERESSADO (UNIAO FEDERAL e outro)

22ª VARA FEDERAL - CE (ANEX FUNDADO 03)

PUBLICAR DE INSCRIÇÃO DE TRANSMISSÃO INTERESSADO

REQUERENTE: INTERESSADO INTERESSADO, que se compromete a pagar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) de taxa de inscrição, em nome do requerente, para o registro da inscrição, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta publicação, em nome do requerente.

DECLARACAO DE INSCRIÇÃO DE TRANSMISSÃO INTERESSADO: Declaro que sou o requerente da inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o registro da inscrição, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta publicação, em nome do requerente.

DIRETORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO CEARÁ

JUIZ FEDERAL DA 22ª VARA

DANIEL GIBERDA ALVES

JUIZ FEDERAL DA 22ª VARA

PROCESO Nº 00011348 2021.4.05.014 - DEAPROPRIAÇÃO

DECLARACAO DE INSCRIÇÃO DE TRANSMISSÃO INTERESSADO: Declaro que sou o requerente da inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o registro da inscrição, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta publicação, em nome do requerente.

DIRETORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO CEARÁ

JUIZ FEDERAL DA 22ª VARA

DANIEL GIBERDA ALVES

JUIZ FEDERAL DA 22ª VARA

EXATIL DE COMISSÃO DA ANAGEMMIA GERAL OBRIGADA DA CONFERENCIA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE - CONFERENCIA. O Provisorio de CONFERENCIA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE - CONFERENCIA, em 20 de fevereiro de 2022, resolveu:

1) Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2022, tendo em vista o Plano de Trabalho para o ano de 2021, aprovado no Conselho da ANAGEMMIA GERAL em 20 de fevereiro de 2021, e o Plano de Trabalho para o ano de 2022, aprovado no Conselho da ANAGEMMIA GERAL em 20 de fevereiro de 2021.

EXATIL DE COMISSÃO DA ANAGEMMIA GERAL OBRIGADA DA CONFERENCIA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE - CONFERENCIA. O Provisorio de CONFERENCIA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE - CONFERENCIA, em 20 de fevereiro de 2022, resolveu:

1) Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2022, tendo em vista o Plano de Trabalho para o ano de 2021, aprovado no Conselho da ANAGEMMIA GERAL em 20 de fevereiro de 2021, e o Plano de Trabalho para o ano de 2022, aprovado no Conselho da ANAGEMMIA GERAL em 20 de fevereiro de 2021.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú/CE, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93, que o **AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA nº 0609.01/2021**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), no dia 23 de fevereiro de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor.

Santana do Acaraú/CE, 23 de fevereiro de 2022.

Pádua Erickson Medeiros Carneiro
Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos